ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de troféus e medalhas para premiação das competições propostas pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer de Bagé – RS.

1.2 O bem objeto desta aquisição é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 104, de 23 de março de 2023.

1.3 Esta aquisição foi indicada como a melhor solução e está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar correspondente a este objeto.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Imagem Ilustrativa
1	**Troféu Primeiro Lugar** – Troféu com no mínimo 128 cm de altura. Base octogonal na cor dourada com 26,5 cm e taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas compostas por componentes em polímeros metalizados na cor dourada e pirâmides em polímeros metalizados na cor dourada, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da **Vitória**) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização, conforme arte em apêndice.	UN.	8	R$ 1307,33	R$ 10.458,64	
2	**Troféu segundo lugar** – Troféu com no mínimo 114 cm. Base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização, conforme arte em apêndice.	UN.	5	R$ 1307,33	R$ 6.536,65	

3	**Troféu terceiro lugar** – Troféu com no mínimo 101 cm, com base octogonal com de no mínimo 15 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta intercambiável. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização, conforme arte em apêndice.	UN.	5	R$ 1307,33	R$ 6.536,65	
4	**Troféu quarto lugar** – Troféu com no mínimo 97 cm Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas metalizadas na cor dourada. Uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização, conforme arte em apêndice.	UN.	1	R$ 1307,33	R$ 1.307,33	
5	**Troféu primeiro lugar paralelo** – Troféu com base octogonal com 35,2 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização, conforme arte em apêndice.	UN.	1	R$ 1307,33	R$ 1.307,33	
6	**Troféu disciplina** – Troféu com no mínimo 124 cm base octogonal com 22,5 cm de largura, em polímero na cor preto. Sobre esta base quatro suportes com frisos em polímero e metalizados na cor dourado com quatro cones em polímeros metalizados na cor dourado, com tampas em polímero metalizado na cor verde ou azul. Sobre estes cones, quatro coroas em polímero metalizado na cor dourado com doze pontas com uma copa interna em polímero metalizada na cor escolhida e tampa em polímero metalizado na cor dourado. Sobre estas coroas, quatro cones em polímeros metalizados na cor dourado com tampas em polímero metalizado na cor escolhida e quatro suportes com frisos em polímeros metalizados na cor dourado. Sobre estes suportes uma base em madeira um cone em polímero metalizado na cor dourado. Sobre este suporte uma coroa em polímero metalizado na cor dourada com 12 pontas e uma copa interna em polímero metalizada na cor escolhida com uma tampa em polímero	UN.	2	R$ 1307,33	R$ 2.614,66	

	metalizada na cor dourado. Quatro estatuetas de águias fixas na lateral da base em madeira. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização, conforme arte em apêndice.					
7	**Troféu melhor defesa do Campeonato –** Troféu com no mínio 30 cm de altura, com base oval com no mínimo 20,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização, conforme arte em apêndice.	UN.	2	R$ 186,00	R$ 372,00	
8	**Troféu craque da competição** – Troféu com no mínimo 30 cm de altura, com base oval com no mínimo 20,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização, conforme arte em apêndice.	UN.	2	R$ 186,00	R$ 372,00	
9	**Troféu destaque da final** – Troféu com no mínimo 30 cm de altura, com base oval com no mínimo 20,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização, conforme arte em apêndice.	UN.	2	R$ 186,00	R$ 372,00	
10	**Troféu revelação** – Troféu com no mínimo 30 cm de altura, com base oval com no mínimo 20,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização, conforme arte em apêndice.	UN.	1	R$ 186,00	R$ 186,00	

11	**Troféu primeiro lugar futuros craques** – Troféu com altura mínimo de 42 cm com base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com friso em polímero metalizado na cor dourada ou prata, taça em polímero metalizada na cor dourada ou prata, e tampa em polímero metalizado na cor dourada ou prata. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização, conforme arte em apêndice.	UN.	7	R$ 340,00	R$ 2.380,00	
12	**Troféu Artilharia** – Troféu com no mínimo 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização, conforme arte em apêndice.	UN.	2	R$ 186,00	R$ 372,00	
13	**Medalha Ouro** - Medalha para premiação de Futebol redonda fundida em liga metálica de ZAMAC, com o tamanho de no mínimo 50 mm de diâmetro. Com figura de futebol em alto relevo no centro e com bodas com detalhes. Espessura máxima de 4,2 mm. Medalha Futebol deve ser na cor OURO. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim sendo aceita nas cores azul, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, verde-amarela com 2,5 cm de largura. A parte traseira da medalha deverá conter adesivo personalizado, conforme arte em apêndice.	UN.	265	R$ 8,90	R$ 2.358,50	
14	**Medalha Prata –** Medalha para premiação de Futebol redonda fundida em liga metálica de ZAMAC, com o tamanho de no mínimo 50 mm de diâmetro. Com figura de futebol em alto-relevo no centro e com bodas com detalhes. Espessura máxima de 4,2 mm. Medalha Futebol deve ser na cor PRATA. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim sendo aceita nas cores azul, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, verde-amarela com 2,5 cm de largura. A parte traseira da medalha deverá	UN.	221	R$ 8,90	R$ 1.966,90	

	conter adesivo personalizado, conforme arte em apêndice.					
15	**Medalha Bronze** – Medalha para premiação de Futebol redonda fundida em liga metálica de ZAMAC, com o tamanho de no mínimo 50 mm de diâmetro. Com figura de futebol em alto-relevo no centro e com bodas com detalhes. Espessura máxima de 4,2 mm. Medalha Futebol deve ser na cor BRONZE. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim sendo aceita nas cores azul, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, verde-amarela com 2,5 cm de largura. A parte traseira da medalha deverá conter adesivo personalizado, conforme arte em apêndice.	UN.	221	R$ 8,90	R$ 1.966,90	
16	**Medalha Torneio interno SEJEL –** Medalha Lisa Simples Redonda para Personalizar fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro liso com 50 mm de diâmetro. Espessura máxima de 2,5 mm Medalha para Personalizar deverá ser na cor OURO. Suporte para fita com 3,2 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. A parte frontal da medalha deverá conter adesivo personalizado, conforme arte em apêndice.	UN.	70	R$ 8,90	R$ 623,00	
17	**Medalha Projeto Padel Solidário** - Medalha Lisa Simples Redonda para Personalizar fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro liso com 50 mm de diâmetro. Espessura máxima de 2,5 mm Medalha para Personalizar deverá ser na cor OURO. Suporte para fita com 3,2 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. A parte frontal da medalha deverá conter adesivo personalizado, conforme arte em apêndice.	UN.	40	R$ 8,90	R$ 356,00	
					TOTAL	**R$ 40.086,56**

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação se faz necessária dada a importância de premiar os atletas participantes de eventos esportivos organizados pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, a fim de aumentar o engajamento e a competitividade de forma saudável e proporcionar aos atletas a oportunidade aprender sobre o espírito esportivo, sobre lidar com vitórias e derrotas, e a importância do trabalho em equipe. As medalhas e troféus serão as premiações utilizadas nas seguintes competições: Campeonato de Futebol de Veteranos 35 anos, 50 anos e 60 anos; Campeonato Amador de Futebol Categoria Livre; Campeonato de Futebol de Base Futuros Craques; Torneio Inverno de Vôlei Sejel; Padel Solidário.

3.2 O objeto da aquisição está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.1.2 A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.1.3 Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.2 Subcontratação

4.2.1 Não admite a subcontratação.

5. DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições e local de Entrega

5.1.1 O prazo de entrega do bem é de 20 (vinte) dias, contados do encaminhamento da nota de empenho, em remessa única.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3 Todos os equipamentos deverão ser entregues em embalagens íntegras, sendo que não serão recebidos materiais em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas).

5.1.4 A entrega deverá ser feita no Complexo Esportivo Presidente Médici – Sede da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, localizado na Rua Gen. Mallet, n° 700, Bagé/RS, das 8h às 14h, nos dias úteis, de segunda a sexta feira, sendo necessário agendar a entrega com 24 horas de antecedência, através dos telefones (53) 32427122 ou por e-mail: **compras.sejel@bage.rs.gov.br**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

6.1 Execução

6.1.1 As partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial desta aquisição.

6.1.2 As comunicações entre a Prefeitura Municipal de Bagé/Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa vencedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3 A Prefeitura Municipal de Bagé/Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente~~,~~ a Prefeitura Municipal de Bagé/Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer poderá convocar o representante da empresa vencedora para reunião inicial para apresentação das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2 Fiscalização

6.2.1 A entrega do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) servidores nomeados como fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2.2 O fiscal do contrato, indicado pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer será:

Servidor: Diego Martins Coelho

Matrícula: 13283

6.2.3 A competência do fiscal do Contrato administrativo são as constantes nos artigos 13 a 24

do Decreto Municipal nº 105/2023.

7. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

7.1 Recebimento

7.1.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, junto à nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Prazo de pagamento

7.21 A liquidação será realizada no prazo de 5 (cinco) dias, após a verificação da conformidade dos produtos/serviços com a descrição editalícia e protocolização da nota fiscal emitida pela contratada na Coordenadoria/Setor de Despesas.

7.2.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da regular liquidação da despesa, conforme Decreto nº 227 de 23 de agosto de 2021.

7.2.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, até o efetivo pagamento.

7.3 Forma de pagamento

7.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica, Econômica e Financeira, conforme artigos 62 a 70 da Lei Federal 14.133/2021.

8.3 Qualificação Técnica

8.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bem similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.3.2 Para fins da comprovação de que trata o subitem acima, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com características semelhantes ao objeto deste terno de referência.

8.3.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.3.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 40.086,56 (quarenta mil, oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante na tabela anexa.

9.3 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. VALORES E REFERÊNCIA DE MERCADO

10.1 O valor de referência determinado foi estabelecido com base em pesquisas de processos de aquisição iguais ou similares de outros entes públicos disponibilizados no https://paineldeprecos.planejamento.gov.br com padrão definido e possuidores de qualificação técnica.

10.2 Estes seguem em anexo ao presente termo de referência. Desta forma,o valor de referência assegura a ocorrência de itens com preços condizentes ao praticado no mercado consumidor.

10.3 Responsável pela coleta de tais orçamentos, Felipe Umpierre Fontes Blanco – Mat. 14160.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer consignados no Orçamento do Município de Bagé:

a) 11.01.04.122.0261.1893.3339030000000.1501.0000 – Material de Consumo – Reduzido: 45013